



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATA DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI Nº 2 / 2022 - CGTI (10.20)

Nº do Protocolo: 23122.035162/2022-00

São João del-Rei-MG, 29 de agosto de 2022.

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas e treze minutos, estavam presentes para a reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), da Universidade Federal de São João del-Rei, realizada via conferência *web*, os(as) seguintes participantes: professor Marcelo Pereira de Andrade, Reitor e Presidente do Comitê; Rodrigo de Carvalho Santos, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação; prof. Cláudio Alexandre Pinto Tavares, Representante do Campus Alto Paraopeba; profa. Cristiane Medina Finzi Quintão, chefe de gabinete; prof. Francisco Ângelo Brinati, Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Janice Alessandra de Carvalho, Pró-Reitora de Assunto Estudantis; prof. André de Oliveira Baldoni, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação e prof. Renato da Silva Vieira, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; Daniel Rocha Gualberto, Chefe do Setor de Desenvolvimento de Sistemas de Informação; Lucas Resende Aarão, Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas; Ubirajara Cesário, Chefe do Setor de Internet e Redes; profa. Elisa Tuler de Albergaria, Pró-reitora de Ensino de Graduação; Fernanda Márcia de Lucas Resende, Pró-reitora de Administração; Vanessa Cássia Silva Fonseca, Representante do Campus Sete Lagoas; profa. Herica de Lima Santos, Diretora do Campus Centro-Oeste Dona Lindu; Gabriel Antônio Silva Reis Barreto, Assessor Especial para Assuntos Estratégicos que participou como ouvinte; e a secretária do Comitê Flávia Cristina da Silva Tibúrcio. Estando ausente desta reunião, duas integrantes do CGTI, sendo elas: profa. Rejane Corrêa da Rocha, Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância e Franciane Pereira Gonçalves, Representante Discente. Havendo quorum, Rodrigo deu início à reunião. **1. Plano de Transformação Digital (PTD)** - Rodrigo informou que há dois meses participou de uma reunião com o Ministério da Economia em que foi discutido o PTD. Falou que foi identificado que o PTD/UFSJ, elaborado em 2020, estava desalinhado com o que é necessário para atender o PTD do Governo Federal. Explicou que portanto, nessa primeira etapa, o objetivo é realizar a integração de sistemas da UFSJ que são acessados por pessoas externas à comunidade da UFSJ. Tendo elas, acesso a esses sistemas por *login* único. Disse também que foi constatado que não há força de trabalho para promover uma transformação Digital na UFSJ. Por isso, as ações serão realizadas por prioridades. Rodrigo comunicou ainda que a UFSJ vem fazendo aos poucos essa transformação; sendo o Sistema do Inverno Cultural o primeiro sistema a ser integrado ao *login* único. O sistema foi criado e é mantido pelo NTInf. Explicou que ele precisa ser revisto anualmente. Colocada em discussão e votação, não havendo objeções, a proposta foi aprovada. **2. Reformulação do CGTI (CONSU)** - Rodrigo explicou que questionou à SISP, sobre as funções dos membros do CGTI/UFSJ, as quais foram questionadas no CONSU, durante a reunião que ocorreu no dia 02/05/2022. Em resposta, a SISP informou que tendo em vista que a UFSJ não possui cargos de DAS-5 ligado à área de tecnologia, indicaram que os membros do comitê sejam compostos por autoridades de cargos de DAS ou nomenclatura equivalente ao da autoridade máxima de cada unidade finalística. Portanto, precisa ser definido se os membros atuais serão mantidos. Ressaltou a importância dos representantes fora de Sede. Finzi sugeriu que seja proposto no regimento que os chefes de setores do NTInf e os discentes participem das reuniões como convidados/colaboradores. Hérica destacou a essencialidade da manutenção das chefias. Renato expôs a importância do respaldo técnico nas tomadas de decisões. Em relação à diretoria do NEAD, ficou definido que continue também como colaboradora/convidada. Rodrigo ficou de trabalhar no texto e trazer

para discussão na próxima reunião do CGTI. Renato sugeriu que Rodrigo encaminhe o texto aos membros para apreciação e, após aprovação, seja enviado diretamente ao Conselho, por questão de tempo. Sugestão aceita. **3. Política de Impressão** - Rodrigo informou que foi realizada uma reunião para dar andamento ao *Outsourcing*, estabelecer critérios e regulamentar o uso dos serviços de impressão na UFSJ, conforme legislação vigente. Mencionou que foi criada uma comissão para a contratação. Em seguida, informou que foi elaborada pela Bruna e Viviane (servidoras lotadas na PROAD), uma Política fundamental para contratação dos serviços de *Outsourcing* de Impressão (documento enviado por e-mail aos membros do CGTI). Hérica sugeriu que seja especificado no documento quem será o usuário. Ubirajara sugeriu que seja incluído "usuários autenticados na nossa base". Fernanda informou que a empresa de xerox do CAP, CSL e Sede pediram finalização do contrato, tendo em vista a redução de demanda. Consequentemente, as empresas não estão conseguindo se manter. Além disso, Fernanda explicou que não estão conseguindo novas contratações. Por isso, a demanda do xerox deverá ser suprida pela impressão. No entanto, a UFSJ não consegue aquisição de impressoras. Diante do exposto, estudos deverão ser realizados acerca desse assunto. Fernanda informou que há *toners* na UFSJ. Propôs em enviar um ou dois *toners* para cada departamento. Finzi sugeriu que as impressões sejam feitas no básico e no ciclo profissionalizante a fim de sanar a situação. Cláudio sugeriu que a PROEN emita uma portaria informando onde serão realizadas as impressões e indicando que os insumos serão disponibilizados pela PROAD. Vanessa informou que havia sugerido que uma impressora e um computador fossem colocados no local do xerox, para os professores realizarem as impressões. No entanto, como não há impressora disponível, ficou definido que os departamentos irão imprimir as provas. Hérica informou que muitas impressoras do CCO não funcionam e algumas impressoras que funcionam, a UFSJ não tem *toner* disponível para tal. Informou ainda que o contrato com o xerox do CCO vai até 01/04/2023. Renato destacou em se atentar ao impacto financeiro que o processo será gerado. Ubirajara frisou em ter métricas definidas, para adequação da realidade da UFSJ. Em relação ao documento apresentado, André sugeriu as seguintes alterações: **i)** inserir "da Reitoria" no trecho: Portaria UFSJ nº 018, de 7 de dezembro de 2021; **ii)** deixar mais claro o trecho "IX - Toda impressão realizada através dos serviços de impressão deve ser associada a um único usuário"; **iii)** alterar o trecho "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.", em função do Decreto 10.139, que preconiza que o ato normativo tem validade de no mínimo, uma semana após a data de sua publicação; e sempre no primeiro dia do mês ou em seu primeiro dia útil. Rodrigo ficou de fazer as alterações sugeridas no documento. Ubirajara sugeriu o compartilhamento do documento, para facilitar na alteração e revisão. A emissão de portaria foi colocada em votação. Aprovada, passou-se para o próximo item. **4. Política de uso do serviço de armazenamento do Google Workspace** - Rodrigo informou que considerando as mudanças realizadas pelo *google* no contratos firmados em 2012, será instituída uma Política de uso do serviço de armazenamento de dados em nuvens dos serviços *Google Workspace* (drive, gmail, google fotos) da UFSJ. Pois, caso contrário, será cobrado um valor muito alto a UFSJ, aproximadamente R\$14,60/ano e, considerando que a UFSJ possui aproximadamente 22 mil contas, totalizaria em R\$321.200,00 chegando em quase um milhão de reais em três anos. Anunciou que será criada uma comissão para tratar do assunto. Ubirajara explicou que o limite total disponibilizado é de 100 *terabytes* para cada 20 mil usuários ativos e, atualmente, a UFSJ está utilizando 154 *terabytes*, ultrapassando o limite. Informou que tem aluno da UFSJ utilizando 4 *terabytes* armazenados e centro de custo utilizando 2 *terabytes*. Afirmou que se a limitação não for respeitada, ocorrerá o travamento da plataforma. Por isso, a necessidade de adequação de conta dos usuários. Renato sugeriu a migração dos limites para a conta *Microsoft*. Ubirajara explicou que migrando o e-mail para a *Microsoft* perderia muitos conteúdos. No entanto, declarou que alterar os dados do *drive* para a *Microsoft* seria uma boa alternativa. Porém, esse processo poderá ser realizado apenas pelo próprio usuário. Necessitando assim, ter atenção em relação ao prazo. Rodrigo sugeriu que seja feita a política limitando o *google* e quando tiver condições, migrar com orientações. Em relação ao texto apresentado, prof. André fez as seguintes sugestões: **i)** Art. 4º Os limites de espaço disponibilizados podem ser redefinidos pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI, com o apoio do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTInf a qualquer momento, visando a melhoria e/ou continuidade do serviço. Não devendo ser colocado "conforme disponibilidade orçamentária"? **ii)** incluir "ato normativo institucional" no Art. 5º Fica proibido aos(às) usuários(as): I - Armazenar no serviço qualquer informação, dado ou material

que viole qualquer ato normativo institucional, Lei federal, estadual ou municipal. **iii)** Inserir PROPE no Art. 8º Caso o(a) usuário(a) infrinja esta Política de Uso por mais de uma vez, será enviada comunicação para a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGP), ou caso o infrator seja discente, para Pró-reitoria de Ensino e Graduação (PROEN) ou ; informando a infração cometida. **iv)** pensar em colocar uma frase para complementar "...que tomarão as medidas cabíveis". Foi sugerida a emissão de uma portaria. Colocado em votação, foi aprovada. **5. Autenticação da rede UFSJ** - Rodrigo manifestou que considerando as demandas de informações solicitadas pelo Centro de Atendimento a Incidentes de Segurança - CAIS - RNP, será necessária a reativação da autenticação da rede UFSJ em todos os campi, visto que a rede UFSJ é considerada como um provedor de serviço. Em ocorrência de atividade suspeita ou irregular, é cobrada uma justificativa ao NTInf. Contudo, para identificar o computador que realizou o acesso indevido é necessário a autenticação. Ubirajara informou que na próxima semana treinará o pessoal e iniciará com os comunicados. Informou que o tempo de *login* foi ampliado para 4h, podendo ser ampliado para um tempo maior. Marcelo sugeriu que a ativação seja realizada em 15 dias. Ubirajara sugeriu o dia 05 de setembro de 2022. Sugestão aceita. Ficou definido 05/09/2022 na Sede e dia 19/09/2022 nos campus fora de sede. **6. Situação contratual da E-SIG - Fiscal do Contrato** - Daniel informou que as empresas que prestam sustentação ao E-SIG não estão renovando contratos, levando em conta a complexidade. Falou do déficit no atendimento das demandas neste ano. E comunicou que a UFSJ está indo para o último ano de renovação. Sendo que, se a UFSJ renovar, os valores serão elevados; Informou ainda da opção de não renovação. Rodrigo explicou que a não renovação congelaria o E-SIG como ele se encontra, no entanto, não teria disponibilidade de atualizações junto à UFRN ou qualquer tipo de manutenção por parte da empresa. Daniel relatou a importância da atualização do sistema para adequação às legislações. Ubirajara destacou que a principal vantagem do SIG é a integração. E alertou que os impactos financeiros e de pessoal deverão ser considerados. **7. Dimensionamento de servidores do Setor de Internet e Redes - SETIR** - Ubirajara expressou sua preocupação em relação ao número de técnico de TI. Destacou que a rede da UFSJ é uma rede enorme com numerosas demandas e atribuições; que ficarão ainda maiores com a introdução do *Outsourcing* e da telefonia VOIP. Ressaltou que além de não ter previsão de investimento em novas vagas ou contratos de TI, houve a vacância de dois servidores. Lucas explicou que a PROGP vem trabalhando na reposição dessas vagas. Ubirajara informou que o setor recebe de 10 a 15 OS de reclamações referentes à plataforma e que o setor possui mais de 150 OS abertas. Informou que para atendimento das demandas são necessárias no mínimo mais 05 vagas, além das duas. Informou ainda da necessidade de um servidor para trabalhar no datacenter. E frisou que o setor está defasado no número de colaboradores, estando em nível crítico. Por questão de tempo, as pautas: 1) *Prorrogação do período de vigência do PDTIC 2019-2021*; 2) *Alteração do período vigência do PDTIC 2022-2025*. 3) *Criação de máquina virtual para repositório institucional* ficaram para serem discutidas na próxima reunião (prevista para o dia 20/09/2022). Nada mais havendo a tratar, Rodrigo encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata que, se aprovada, segue assinada por todos os presentes à reunião.

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 16:20)

ANDRE DE OLIVEIRA BALDONI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPE (13.00)
Matrícula: 1039964

(Assinado digitalmente em 30/08/2022 18:58)

CLAUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES
DIRETOR DE DIVISAO - TITULAR
DIPAP (15.00.05)
Matrícula: 4049443

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 14:57)

CRISTIANE MEDINA FINZI QUINTAO
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
GABIN (11.00)
Matrícula: 1861356

(Assinado digitalmente em 30/08/2022 10:00)

DANIEL ROCHA GUALBERTO
CHEFE DE SETOR - TITULAR
SEDSI (10.00.10.01)
Matrícula: 2065871

(Assinado digitalmente em 30/08/2022 15:50)

ELISA TULER DE ALBERGARIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR

(Assinado digitalmente em 31/08/2022 10:22)

FERNANDA MARCIA DE LUCAS RESENDE
PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN (12.00)
Matrícula: 1516364

PROAD (15.00)
Matrícula: 1547154

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 14:40)
FLAVIA CRISTINA DA SILVA TIBURCIO
SECRETARIO - TITULAR
SEVIR (10.01.01)
Matrícula: 2138895

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 14:45)
FRANCISCO ANGELO BRINATI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEX (14.00)
Matrícula: 1885139

(Assinado digitalmente em 30/08/2022 11:24)
HERICA DE LIMA SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CCO (10.02)
Matrícula: 1544462

(Assinado digitalmente em 31/08/2022 15:46)
JANICE ALESSANDRA DE CARVALHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROAE (16.00)
Matrícula: 1851658

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 17:52)
LUCAS RESENDE AARAO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGP (17.00)
Matrícula: 2752477

(Assinado digitalmente em 30/08/2022 09:04)
MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
REITOR - TITULAR
REITORIA (10.00)
Matrícula: 1545003

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 15:09)
RENATO DA SILVA VIEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PPLAN (18.00)
Matrícula: 1671909

(Assinado digitalmente em 30/08/2022 08:27)
RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
DIRETOR DE DIVISAO - TITULAR
NTINF (10.00.10)
Matrícula: 2792475

(Assinado digitalmente em 30/08/2022 10:12)
UBIRAJARA CESARIO
CHEFE DE SETOR - TITULAR
SETIR (10.00.10.02)
Matrícula: 2754985

(Assinado digitalmente em 30/08/2022 07:40)
VANESSA CASSIA SILVA FONSECA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO - TITULAR
CACSL (15.00.06)
Matrícula: 2138738

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano:
2022, tipo: **ATA DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI**, data de
emissão: **29/08/2022** e o código de verificação: **7de9208433**